



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

ENCAMINHE-SE

Em, 24.11.2015
Juliano Cunha
Presidente

INDICAÇÃO Nº149 /2015

O Vereador Tadaci Shiosaki, no uso de suas atribuições legais apresenta à Colenda Câmara de Vereadores, para que na forma regimental, encaminhe-se a seguinte Indicação:

Sugere ao Executivo Municipal, que interceda junto ao DER e à concessionária ECOVIA, para estudarem a possibilidade de implantação de cobertura de ponto de ônibus na Praça do São João da Graciosa.

JUSTIFICATIVA

A necessidade de ponto de ônibus nesse perímetro se justifica pelo grande fluxo de pessoas que utilizam este meio de transporte e, além disso, é necessário dotar os pontos de ônibus com cobertura para proteção contra o sol e chuva.

Palácio Marumbi, Sala das Sessões, 10 de Novembro de 2015

Tadaci Shiosaki
Vereador

0390.0000411/2015
Tadaci Shiosaki
Proposta Indicação
11/11/2015 08:55:45
72X02H82U20